

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

secretaria@guaira.sp.org.br

www.guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 5830, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação das comissões de monitoramento e dá outras providências”

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE DETERMINA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL, E;

- **CONSIDERANDO** que as atividades dos processos a seguir relacionados, serão retomadas a partir de janeiro, na modalidade presencial, preservando os cuidados previstos pelo Plano São Paulo e Decretos Municipais, sendo necessária a recondução das Comissões de Monitoramento, retomando os decretos anteriores a substituição realizada devido à situação de pandemia COVID-19:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada como Comissão de Monitoramento do **PROCESSO nº 37/2018** – OBJETO: Educação especial – AEE, educação infantil e equipe itinerante – EXECUÇÃO: APAE, os seguintes membros: Amanda Mariano Hammine, Natália de Sousa Lourenço e Tatiana Nogueira Augusto Tavares, sob a presidência da primeira;

Art. 2º. Fica designada como Comissão de Monitoramento do **PROCESSO nº 98/2019** – OBJETO: Formação inicial e continuada de aprendizagem industrial através de mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos – EXECUÇÃO: SOGUBE, os seguintes membros: Evandro da Silva Barros, Vera Maria de Araújo Chapela e Josias Domingos Silva, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º. Fica designada como Comissão de Monitoramento do **PROCESSO nº 112/2018** – OBJETO: Formação profissional para jovens – EXECUÇÃO: SOGUBE,

GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO



CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

secretaria@guaira.sp.org.br

www.guaira.sp.gov.br



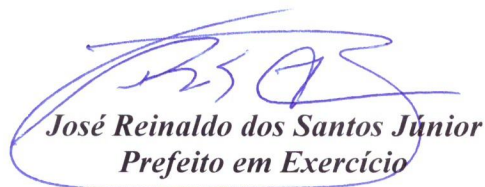
Art. 4º. Fica designada como Comissão de Monitoramento do **PROCESSO nº 119/2018** – OBJETO: Formação inicial e continuada de aprendizagem industrial através de mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos – EXECUÇÃO: SOGUBE, os seguintes membros: Vera Maria de Araújo Chapela, Josias Domingos Silva e Evandro da Silva Barros, sob a presidência da primeira;

Art. 5º. Fica designada como Comissão de Monitoramento do **PROCESSO nº 186/2019** – OBJETO: Formação inicial e continuada de aprendizagem industrial através de mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos – EXECUÇÃO: SOGUBE, os seguintes membros: Evandro da Silva Barros, Vera Maria de Araújo Chapela e Josias Domingos Silva, sob a presidência do primeiro.

Art. 6º. Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % aos Presidentes das Comissões, e no percentual de 15% aos membros das mesmas, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002, alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 21 de dezembro de 2020.



José Reinaldo dos Santos Júnior
Prefeito em Exercício

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos